



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O vereador João Paulo (Rabada), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Guarda Civil Municipal a inclusão do entorno do Condomínio FAMA nas rotas de patrulhamento preventivo, com a realização de rondas periódicas em horários alternados e aleatórios, visando ampliar a segurança e a tranquilidade dos moradores da região.

Senhor Presidente

### Justificativa

**CONSIDERANDO** que a realização de rondas preventivas em horários alternados e aleatórios contribui para aumentar a eficácia das ações de segurança pública;

**CONSIDERANDO** que a imprevisibilidade dos horários de patrulhamento constitui importante mecanismo de prevenção e inibição de práticas delituosas;

**CONSIDERANDO** que a atuação preventiva da Guarda Civil Municipal auxilia na proteção do patrimônio público e privado e na preservação da ordem pública.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 10 de junho de 2026.

**João Paulo Costa - UNIÃO BRASIL**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

